DECRETO Nº 61

de 18 de julho de 2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial ao item 5.1 Formação do Grupo de Trabalho do Temo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Procedimentos relativos ao Convênio n° 0434/2010 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Jardim/MS; DECRETA:

Art. 1°..

Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2°..

O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

NOME	*GRGAG*
Carlos Eduardo Barbosa Colucci	*Gerente de Desenvolvimento Econômico*
Daniela de Almeida Nantes	*Gerente do Núcleo de Meio Ambiente*
Rosenir Salina Franco	*Gerente do Núcleo de Proteção Social*
Rozeli Alves Fernandes	*Gerente do Núcleo de Projetos Especiais*
Walker Martins de Aquino	*Presidente do Conjunto Habitacional Paraiso e Represente do Conselho Municipal de Habitação*
Eng.a Andréa Simioli	*Representante da FUNASA*

Parágrafo único. .

O Comitê de Coordenação terá como atribuições :

I.

discutir e avaliar, sempre que necessário e, não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II.

criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano e

III.

avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Art. 3°..

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

Nome	*Cargo*
Jorge Cafure Júnior	*Gerente de Saúde*
Carlos Eduardo Barbosa Colucci	*Gerente de Desenvolvimento Econômico*
Margarida Maria do Carmo Almeida	*Gerente de Administração e Planejamento*
Wilson Molina de Brito	*Gerente de Obras*
Daniela de Almeida Nantes	*Gerente do Núcleo de Meio Ambiente*
Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira	*Arquiteta e Urbanista*
Maria Alcinda Pana	*Coordenadora da Educação Ambientai - Gerencia de Educação*
Dival Willemam de Souza	*Gerente Regional da Sanesul*
STefanielly Soares Iahn	*Núcleo de Meio Ambiente - Estagiária*
Walker Martins de Aquino	*Presidente do Conjunto Habitacional Paraiso e Representante do Conselho Municipal de Habitação*
Neif Salim Neto	*Equipe Técnica - Engenheiro - coordenação e Elaboração*
Fernanda Olivo	*Equipe Técnica-Engenheira- Supervisão e Elaboração*
Lucas Meneghetti Carromeu	*Equipe Técnica - Engenheiro - Elaboração*
Adriana Moreira de Oliveira	*Equipe Técnica - Pedagoga- Elaboração*
Paulo Landgref	*Equipe Técnica - Biólogo - Elaboração*

Parágrafo único. .

As atribuições do Comitê Executivo são:

I.

Realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no Termo de Referencia.

Art. 4º..

A Engenheira Ambiental ***Daniela de Almeida Nantes - Gerente do Núcleo de Meio Ambiente*** *será a Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.*

Art. 5°..

Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Em 18 de Julho de 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 61/2012 - 18 de julho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em